

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 2, de 8 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 09/02/2024, Seção III, p. 043, que estabelece critérios para a operacionalização do Programa de Monitoria Júnior no âmbito do Colégio Universitário Geraldo Reis, com vistas ao ano letivo de 2024:

Onde se lê:

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF № 2, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Leia-se:

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF № 50, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO

Pró-Reitor de Graduação

#######